



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 73660/25

**EXERCÍCIO:** 2025  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Santana de Mangueira  
**DATA DE ENTRADA:** 05/06/2025  
**ASSUNTO:** Licitação - 00008/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.  
**INTERESSADOS:** Kaliel Inacio da Silva



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB  
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

CONTRATO/CMSM Nº. 022/2025

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB E A EMPRESA D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.366.816/0001-40, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB, ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº 10.513.130/0001-81**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Centro, CEP: 58.985-000, cidade de SANTANA DE MANGUEIRA/PB neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal Kaliel Inácio da Silva, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.366.816/0001-40, localizada na Rua Argemiro Araruna, S/N, Centro, CEP: 58.784-000, São José de Caiana/PB**, representado pela Sra. Debora Rayane Gregório Soares Gervazio, portadora do CPF nº 092.129.134-58, RG nº 4.753.772 SSDS/PB, doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente contrato tendo em vista as condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade. **Dispensa nº 008/2025**, processada nos termos do Art. 89, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA CÂMARA DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA CÂMARA DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.	Mês	09	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00

A realização dos serviços deverá ser de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório. **Dispensa 008/2025**, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados poderão ser revisados de acordo com Art. 6, e demais artigo relativos, da Lei 14.133/21. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB  
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento da mensalidade correrá por conta do Orçamento Programa da CONTRATANTE, Os recursos As despesas conforme especificações no processo de Dispensa de nº 008/2025, são oriundos do Orçamento de 301/2024, para o exercício 2025, com recursos próprios/FPM/ICMS.

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa 3390.4099 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

- a) O prazo de para a início dos serviços é de 01(um) dia após a assinatura do contrato
- b) O prazo de vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, considerado da data de sua assinatura.
- c) A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 105, inciso I, da Lei 14.133/21, observadas as características do objeto contratado.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- c) Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou a entrega efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- d) Proporcionar ao Contratado os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- e) Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

B - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

C - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

D - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

E - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

F - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

G - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB  
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem qualquer penalidade ou indenização, mediante notificação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias, devendo, no entanto, serem cumpridas as obrigações pendentes da parte notificante até a data da rescisão.

10.1.O presente contrato também poderá ser rescindido na hipótese de infração de qualquer das cláusulas e condições nele estabelecidas, e na forma regulada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, independentemente de responder a parte infratora por perdas e danos, e o pagamento da multa contratual, que não é compensatória, aqui de comum acordo estabelecida em 20% (vinte por cento) sobre o seu valor, que corresponde ao preço.

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será extinto, de pleno direito, conforme o disposto no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21.

(a) por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE;

(b) amigável, por acordo entre as partes ou

(c) judicial, nos termos da legislação.

10.3. Em caso de rescisão administrativa do contrato, a CONTRATADA se obriga a permanecer dando atendimento pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da atada comunicação da rescisão por escrito, facultado ao CONTRATANTE a dispensa da permanência do atendimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

SANTANA DE MANGUEIRA - PB, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

*KALIEL INÁCIO DA SILVA*  
KALIEL INÁCIO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTANA DE MANGUEIRA – PB  
**CONTRATANTE**

*Debora Rayane Gregorio Soares Gervazio*  
D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUÇÕES E  
SERVIÇOS – ME  
CNPJ nº 20.366.816/0001-40  
Debora Rayane Gregorio Soares Gervazio  
CPF nº 092.129.134-58  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

*Jonathan Silve De Silva*  
CPF: 164.144.84-84

*Almir Brenner Lopes*  
CPF: 222.766.784-10



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB  
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

**GABINETE DA PRESIDENTE**

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.**

CONSIDERANDO a determinação prevista na Lei Federal 14.133/2021 e a Portaria N° 002/2024, que regulamenta sobre a Gestão e Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 14.133/2021, onde a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da EDNO JÚNIOR RIBEIRO, representada neste ato pelo(a) Diretor (a) de Planejamento.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento, representada neste ato pelo(a) chefe do setor da Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB.

Santana de Mangueira /PB, 11 de abril de 2025.

*KALIEL INÁCIO DA SILVA*

KALIEL INÁCIO DA SILVA

**VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB.**

**DISPENSA 007/2025****Nº. CONTRATO: 019/2025****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.**CONTRATADO:** EDERSON LOPES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.221.741/0001-87, localizada na Avenida Francisco Vidal de Moura, 533 - Bela Vista - CEP: 58.955-000, Serra Grande/PB, representado pelo Sr. Ederson Lopes da Silva, portador do CPF nº 103.411.814-55.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS NA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E SOLENES VIA INTERNET NO CANAL OFICIAL DO YOUTUBE E SITE INSTITUCIONAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**DATA DO CONTRATO:** 10 de abril de 2025.**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura do contrato.

KALIEL INÁCIO DA SILVA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA POR VALOR N.º 008/2025****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA CÂMARA DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.**FUNDAMENTO:** ART. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.**FONTE DE RECURSO:** O pagamento da mensalidade correrá por conta do Orçamento Programa da CONTRATANTE. Os recursos As despesas conforme especificações no processo de Dispensa de nº 008/2025, são oriundos do Orçamento de 301/2024, para o exercício 2025, com recursos próprios/FPM/ICMS.

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa 3390.4099 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**CONTRATADO:** D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.366.816/0001-40, localizada na Rua Argemiro Araruna, S/N, Centro, CEP: 58.784-000, São José de Caiana/PB, representado pela Sra. Debora Rayane Gregório Soares Gervazio, portadora do CPF nº 092.129.134-58, RG nº 4.753.772 SSDS/PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

Santana de Mangueira - PB, 11 de abril de 2025.

KALIEL INÁCIO DA SILVA

**Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB.****EXTRATO DE CONTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.****DISPENSA 008/2025****Nº. CONTRATO: 022/2025****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.**CONTRATADO:** D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.366.816/0001-40, localizada na Rua Argemiro Araruna, S/N, Centro, CEP: 58.784-000, São José de Caiana/PB, representado pela Sra.

Debora Rayane Gregório Soares Gervazio, portadora do CPF nº 092.129.134-58, RG nº 4.753.772 SSDS/PB.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA CÂMARA DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**DATA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2025.**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura do contrato.

KALIEL INÁCIO DA SILVA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA POR VALOR N.º 009/2025****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.**FUNDAMENTO:** ART. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.**FONTE DE RECURSO:** Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2025, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa 3390.4099 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**CONTRATADO:** DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA, CNPJ nº 53.906.440/0001-79, localizado na Rua Luciano Melo de Medeiros, 467, Quadra Lote 32, CEP: 58.706-655, Salgadinho, Patos - PB, representado pela senhora Denize Torres Candeia, portadora do CPF nº 009.928.734-01 e do RG nº 2213739 - 2 via - SSDS/PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

Santana de Mangueira - PB, 11 de abril de 2025.

KALIEL INÁCIO DA SILVA

**Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB.****EXTRATO DE CONTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.****DISPENSA 009/2025****Nº. CONTRATO: 024/2025****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.**Contratado:** DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA, CNPJ nº 53.906.440/0001-79, localizado na Rua Luciano Melo de Medeiros, 467, Quadra Lote 32, CEP: 58.706-655, Salgadinho, Patos - PB, representado pela senhora Denize Torres Candeia, portadora do CPF nº 009.928.734-01 e do RG nº 2213739 - 2 via - SSDS/PB.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.**Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB  
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

## **GABINETE DA PRESIDENTE**

### **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.**

CONSIDERANDO a determinação prevista na Lei Federal 14.133/2021 e a Portaria N° 002/2024, que regulamenta sobre a Gestão e Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 14.133/2021, onde a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da EDNO JÚNIOR RIBEIRO, representada neste ato pelo(a) Diretor (a) de Planejamento.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento, representada neste ato pelo(a) chefe do setor da Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB.

Santana de Mangueira /PB, 11 de abril de 2025.

*KALIEL INÁCIO DA SILVA*

KALIEL INÁCIO DA SILVA

**VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB.**



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB  
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

### DESPACHO ORÇAMENTÁRIO

**SENHOR PRESIDENTE;**

Vistos etc...

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA nº 008/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA CÂMARA DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

Atendendo a vossa solicitação quanto a disponibilidade financeira e dotação orçamentaria, declaro a existência de o valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para pagamento da despesa mencionada anteriormente, conforme rubrica orçamentária a seguir especificada:

As despesas conforme especificações no processo de Dispensa de nº 008/2025, são oriundos do Orçamento de 301/2024, para o exercício 2025, com recursos próprios/FPM/ICMS: recursos próprios/FPM/ICMS.

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa 3390.4099 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

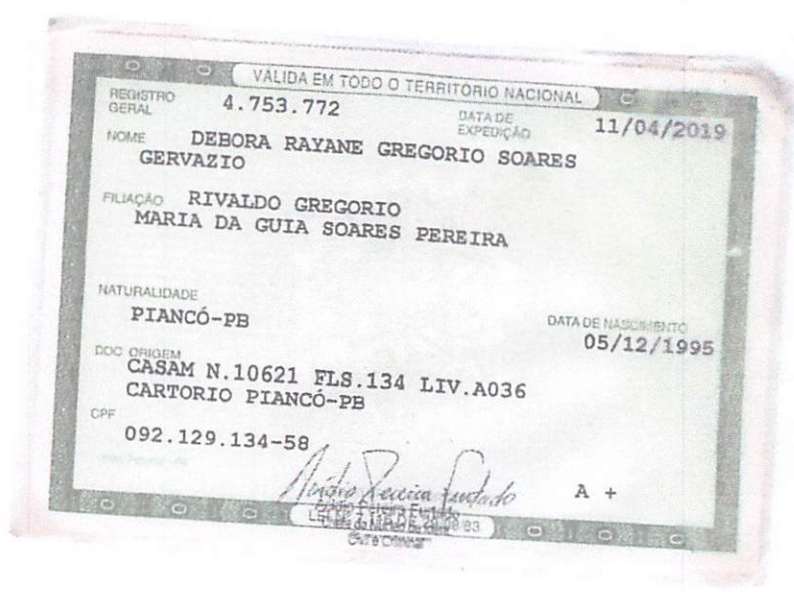
**Declaro** a existência de disponibilidade Orçamentária e financeira, proveniente do Orçamento da Câmara de Santana de Mangueira – PB, com recursos próprios - Recursos Próprio-OUTROS/OUTROS/DIVERSOS do Objeto deste processo.

Santana de Mangueira – PB, em 11 de abril de 2025.

*Edinaldo Alves de Queiroz*

EDINALDO ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**





# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**

DEBORA RAYANE GREGORIO SOARES GERVAZIO

**CPF**

092.129.134-58

**CNPJ**

20.366.816/0001-40

**Data de Abertura**

02/06/2014

**Nome Empresarial**

20.366.816 DEBORA RAYANE GREGORIO SOARES GERVAZIO

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

02/06/2014

## Endereço Comercial

**CEP**

58765-000

**Logradouro**

RUA COMERCIO PUBLICO

**Número**

SN

**Bairro**

CENTRO

**Município**

PIANCO

**UF**

PB

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

02/06/2014

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

**Atividade Principal (CNAE)**

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**Ocupações Secundárias**

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de miudezas e quinilharias

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
"D R G S GERVAZIO COMERCIO SOLUCOES E SERVICOS"**

**DEBORA RAYANE GREGORIO SOARES GERVAZIO**, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 05/12/1995, portadora da cédula de identidade nº 4.753.772 – SSDS PB e CPF nº **092.129.134-58**, residente e domiciliado na Rua Argemiro Araruna, SN, Centro, São José de Caiana – PB, CEP: 58.784-000, na condição de empresário da Empresa Individual **20.366.816 DEBORA RAYANE GREGORIO SOARES GERVAZIO**, com sede na Rua Comercio Público, SN, Centro, Piancó – PB, CEP: 58.765-000, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o **NIRE 25800655827**, com data de início de atividade em 02/06/2014 e inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 20.366.816/0001-40, mediante dessa resolve alterar e **CONSOLIDAR** seu instrumento de inserção de Empresário Individual mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Empresa Empresário Individual que gira sob nome empresarial 20.366.816 DEBORA RAYANE GREGORIO SOARES GERVAZIO girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa Empresário Individual que tem a sua sede na Rua Comercio Público, SN, Centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000 resolve alterar o seu endereço para Rua Argemiro Araruna, S/N, Centro, São José de Caiana/PB, CEP 58.784-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital destacado que era R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA** - O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALADOR(A) DE REDE DE COMPUTADORES INDEPENDENTE) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS TREINAMENTO EM INFORMATICA FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITADOR(A) INDEPENDENTE) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
"D R G S GERVAZIO COMERCIO SOLUCOES E SERVICOS"**

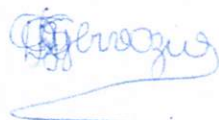
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALADOR(A) DE REDE DE COMPUTADORES INDEPENDENTE) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS TREINAMENTO EM INFORMATICA FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITADOR(A) INDEPENDENTE) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO.

**CLÁUSULA QUINTA** - Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Empresário Individual tem nome empresarial denominada "D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS".



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
"D. R. G. S. GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E CREDENCIAMENTO"**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Empresário Individual tem sua sede na Rua Argemiro Araruna, S.N., Centro, São José de Caiana/PB, CEP 58.784-000.

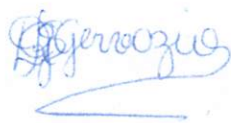
**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Empresário Individual tem como objeto: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALADORIA) DE REDE DE COMPUTADORES INDEPENDENTE) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS TREINAMENTO EM INFORMATICA FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITADOR(A) INDEPENDENTE) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO.

**CLÁUSULA QUINTA** - A Empresa iniciou suas atividades em 02.06.2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SETIMA** - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
"D R G S GERVAZIO COMERCIO SOLUCOES E CONSULTORIA"**

no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123 2006.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São José de Caiana - PB, 19 de Novembro de 2024.

*Debora Rayane Gregório Soares Gervázio*  
**DEBORA RAYANE GREGORIO SOARES GERVAZIO**  
Empresário



OFICIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Sta. Isabel, S.N, Centro, São José de Caiana - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
DÉBORA RAYANE GREGORIO SOARES GERVAZIO  
Dou fé. São José de Caiana PB - 21/11/2024  
Escrivente: Maria de Fátima Andrade Alves  
Selo Digital: AQM81232-YYHS  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$12,91 ISS R\$0,65 Farpen R\$1,61 MP R\$0,21 Fcpj R\$2,37

*M. F. Alves*





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO LOPES NETO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012090, registrado em 13/07/2016, inscrito no CPF nº 08979012403, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08979012403	012090	FRANCISCO LOPES NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2024 07:58 SOB Nº 20241261511.  
PROTOCOLO: 241261511 DE 21/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416489560. CNPJ DA SEDE: 20366816000140.  
NIRE: 25800655827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2024.  
D R G S GERVAZIO COMÉRCIO, SOLUÇÕES E SERVIÇOS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informações nos respectivos canais de verificação.



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D R G S GERVAZIO COMÉRCIO, SOLUÇÕES E SERVIÇOS			Protocolo: PBC2500082174
NIRE : 25800655827 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25800655827	CNPJ 20.366.816/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/06/2014	Início de Atividade 02/06/2014
Endereço Completo Rua ARGEMIRO ARARUNA, Nº SN, CENTRO-São José de Caiana/PB- CEP58784-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALADOR(A) DE REDE DE COMPUTADORES INDEPENDENTE) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS TREINAMENTO EM INFORMATICA FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITADOR(A) INDEPENDENTE) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO.			
Capital R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 22/11/2024	Número 20241261511	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DEBORA RAYANE GREGORIO SOARES GERVAZIO			
Identidade: 4753772		CPF: 092.129.134-58	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2025, às 16:04:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NKRRW5VK.

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.366.816/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ARGEMIRO ARARUNA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.784-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE CAIANA	UF PB
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EESOLUCOES1@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8802-1045
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2024 às 10:35:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.366.816/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ARGEMIRO ARARUNA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.784-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE CAIANA	UF PB
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EESOLUCOES1@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8802-1045
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2024 às 10:35:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS**  
CNPJ: **20.366.816/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:47 do dia 16/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2025.

Código de controle da certidão: **C7F1.B3A6.6806.21D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 1674.6732.191E.CA24

Emitida no dia 18/02/2025 às 09:53:22

Nome Empresarial:

D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS

Endereço:

ARGEMIRO ARARUNA

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

SAO JOSE DE CAIANA

CEP:

58784-000

Inscr. Estadual:

16.234.620-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

20.366.816/0001-40

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.234.620-4	SITUAÇÃO ATIVO	19/07/2024 Portaria 01950/2024/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS		
NOME FANTASIA ESTILO FASHION VARIEDADES		
CNPJ/CPF 20.366.816/0001-40	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580065582-7	
LOGRADOURO R ARGEMIRO ARARUNA		NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO JOSE DE CAIANA	CEP 58784-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4781-4/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
PRINCIPAL 4781-4/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
SECUNDÁRIO 3321-0/00	DENOMINAÇÃO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211-3/00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMATICA
8219-9/01	FOTOCOPIAS
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 02/06/2014
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES DEBORA RAYANE GREGORIO SOARES GERVAZIO	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 22/05/2025
CONTROLE 202411221032501686	DATA DE EMISSÃO 22/11/2024 10:32:50



Prefeitura Municipal de saojosecaiana

Rua 13 de maio, 205, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA - 58278-000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 11AA5773E7E1CB000

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

**Nome / Razão Social:**

\*\*\*\*\* - 20.366.816/0001-40

**Endereço:**

R ARGEMIRO ARARUNA, SN, CENTROSÃO JOSÉ DE CAIANA - PB - 582780

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de saojosecaiana.

Certidão emitida gratuitamente em 18/02/2025.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 18/02/2025 09:51:08.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.366.816/0001-40  
**Razão Social:** D R G S GERVAZIO COMERCIO SOLUCOES E SERVICOS  
**Endereço:** R ARGEMIRO ARARUNA 1 / CENTRO / SAO JOSE DE CAIANA / PB / 58784-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2025 a 26/04/2025

**Certificação Número:** 2025032806126340015315

Informação obtida em 28/03/2025 17:04:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.366.816/0001-40

Certidão n°: 16191365/2025

Expedição: 20/03/2025, às 17:54:47

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.366.816/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.366.816/0001-40

Razão Social: D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS

Nome Fantasia: D R G S GERVAZIO COMERCIO SOLUCOES E SERVICOS

**Certidão emitida às 17:11 de 18/03/2025.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **SORP.cWj7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra;

CNPJ: 20.366.816/0001-40

Razão Social: D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS

Nome Fantasia: D R G S GERVAZIO COMERCIO SOLUCOES E SERVICOS

**Certidão emitida às 17:11 de 18/03/2025.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **52ow.MkwD**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
Rua 13 de maio Nº205 CEP:58.278-000  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



0000000618663022770

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00277 Tipo do Alvará : Serviços  
Inscrição: 22077202120213332 CPF/CNPJ: 20.366.816/0001-40  
Razão Social: D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS  
Nome Fantasia: D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS  
Endereço: R ARGEMIRO ARARUNA  
Número: SN Complemento:  
Bairro: CENTRO Área: 0 Insc.Estadual:  
Atividade: 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

### Classificação da Atividade:

33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 46.15-0-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 47.13-0-02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 61.90-6-99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 77.33-1-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-01 Fotocópias; 82.19-9-99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 85.99-6-03 Treinamento em informática; 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação; 95.11-8-00:Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

### Observações:

Porte: MICRO EMPRESA

**COMPETÊNCIA: 032025**

**2025**

**EMITIDO: 20/03/2025**

**VALIDADE: 31/12/2025**

Coordenador de Tributos

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS**

CPF/CNPJ: **20.366.816/0001-40**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:49:47 do dia 20/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZMJS200325174947

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2025 17:53:04

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D R G S GERVAZIO COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS**  
 CNPJ: **20.366.816/0001-40**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 11.588.202/0001-12  
 TEL: (83) 98843-3885  
 E-MAIL: [secsaudeserragrande@gmail.com](mailto:secsaudeserragrande@gmail.com)

## DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa DEBORA RAYANE GREGORIO SOARES GERVAZIO, inscrita no CNPJ sob nº 20.366.816/0001-40, estabelecida no Comercio Público, Centro, cidade de Piancó, Estado da Paraíba, Forneceu Serviços de Venda, Instalação e Manutenção de Câmeras e materiais de vigilância Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA GRANDE - PARAÍBA, CNPJ Sob o número 11.588.202/0001-12, de acordo com os parâmetros de qualidade exigidos e no prazo pactuado, podendo ser comprovada através da NFS-e 2024/00000010.


*Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima citados apresentaram um ótimo desempenho, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente.*


Serra Grande-PB, 22 de Novembro de 2024.


Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de estima, consideração e respeito.


Atenciosamente,


  
**Jocsã Ladiv de Moura Cruz**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria Nº 012/2021

  
 Jocsã Ladiv de Moura Cruz  
 Sec. Municipal de Saúde  
 Port. 012/2021


  
 Fundo Municipal de Saúde  
 de Serra Grande PB  
 CNPJ Nº 11.588.202/0001-12


	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		NÚMERO 0000028	SITUAÇÃO Regular	
			CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO EB9686EF		
DATA DE EMISSÃO 31/03/2025 16:54:50	COMPETÊNCIA Março/2025	Nº NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº NFS-e SUBSTITUÍDA		
EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA Exigível		RETENÇÃO DO ISS Não	OPTANTE Sim	NÚMERO DO PROCESSO	
REGIME DE TRIBUTAÇÃO Micro Empresa		LOCAL PRESTAÇÃO SÃO JOSÉ DE CAIANA / PARAÍBA		INSC. MUNICIPAL	
PRESTADOR	CNPJ / CPF 20.366.816/0001-40		RAZÃO SOCIAL / NOME D R G S Gervazio Comercio, Soluções e Serviços		
	ENDEREÇO R ARGEMIRO ARARUNA, SN - CENTRO - CEP: 58784000			INSC. ESTADUAL 16.234.620-4	
	MUNICÍPIO / ESTADO SÃO JOSÉ DE CAIANA/PARAÍBA		DADOS BANCÁRIOS Ag. Conta:		
	CNPJ / CPF 08.891.541/0001-69		RAZÃO SOCIAL / NOME PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE CAIANA		
TOMADOR	ENDEREÇO RUA VEREADOR MANOEL LEITE GUIMARÃES, SN - CENTRO - CEP: 58784000				
	MUNICÍPIO / ESTADO SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB		INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	
	SERVIÇOS PRESTADOS				
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais					
DESCRIÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DESSÉS MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.					
DADOS BANCÁRIOS: Banco: 290 Agência: 0001 Número da conta: 55558231-1 Tipo: Conta de pagamento CNPJ: 20.366.816/0001-40 Nome: DEBORA RAYANE GREGORIO SOARES GERVAZIO 09212913458					
OBSERVAÇÃO					
VALORES BÁSICOS					
VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) 2.300,00	DESCONTO CONDICIONADO (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONADO (R\$) 0,00	DEDUÇÃO LEGAL (R\$) 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES					
OUTRAS RETENÇÕES (R\$) 0,00	BASE DE CALCULO (R\$) 2.300,00	ALÍQUOTA (%) 0,00	ISS (R\$) 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 2.300,00	

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA</b> Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		<b>NÚMERO</b> 0000022	<b>SITUAÇÃO</b> Regular
		<b>CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO</b> 484AF563			
<b>DATA DE EMISSÃO</b> 19/03/2025 10:36:37		<b>COMPETÊNCIA</b> Março/2025	<b>Nº NFS-e SUBSTITUIDORA</b>	<b>Nº NFS-e SUBSTITUÍDA</b>	
<b>EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA</b> Exigível			<b>RETENÇÃO DO ISS</b> Não	<b>OPTANTE</b> Sim	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>
<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO</b> Micro Empresa		<b>LOCAL PRESTAÇÃO</b> IBIARA / PARAÍBA		<b>INSC. MUNICIPAL</b>	
<b>PRESTADOR</b>	<b>CNPJ / CPF</b> 20.366.816/0001-40		<b>RAZÃO SOCIAL / NOME</b> D R G S Gervazio Comercio, Soluções e Serviços		
	<b>ENDEREÇO</b> R ARGEMIRO ARARUNA, SN - CENTRO - CEP: 58784000				<b>INSC. ESTADUAL</b> 16.234.620-4
	<b>MUNICÍPIO / ESTADO</b> SÃO JOSÉ DE CAIANA/PARAÍBA		<b>DADOS BANCÁRIOS</b> Ag. Conta:		
	<b>CNPJ / CPF</b> 24.231.987/0001-13		<b>RAZÃO SOCIAL / NOME</b> CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA		
<b>TOMADOR</b>	<b>ENDEREÇO</b> R JOAQUIM LOPES RIBEIRO, 00 - CENTRO - CEP: 58980000				
	<b>MUNICÍPIO / ESTADO</b> IBIARA/PB		<b>INSC. MUNICIPAL</b>	<b>INSC. ESTADUAL</b>	
	<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>				
<b>ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS</b> 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais					
<b>DESCRIÇÃO</b> SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB.  DADOS BANCÁRIOS: Banco: 290 Agência: 0001 Número da conta: 55558231-1 Tipo: Conta de pagamento CNPJ: 20.366.816/0001-40 Nome: DEBORA RAYANE GREGORIO SOARES GERVAZIO 09212913458					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<b>VALORES BÁSICOS</b>					
<b>VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)</b> 2.000,00	<b>DESCONTO CONDICIONADO (R\$)</b> 0,00	<b>DESCONTO INCONDICIONADO (R\$)</b> 0,00	<b>DEDUÇÃO LEGAL (R\$)</b> 0,00		
<b>RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS</b>					
<b>PIS (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>IRRF (R\$)</b> 0,00	
<b>VALORES COMPLEMENTARES</b>					
<b>OUTRAS RETENÇÕES (R\$)</b> 0,00	<b>BASE DE CALCULO (R\$)</b> 2.000,00	<b>ALÍQUOTA (%)</b> 0,00	<b>ISS (R\$)</b> 0,00	<b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b> 2.000,00	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		NÚMERO 0000012	SITUAÇÃO Regular	
			CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 9679B31B		
DATA DE EMISSÃO 18/02/2025 11:29:21	COMPETÊNCIA Fevereiro/2025	Nº NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº NFS-e SUBSTITUÍDA		
EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA Exigível		RETENÇÃO DO ISS Não	OPTANTE Sim	NÚMERO DO PROCESSO	
REGIME DE TRIBUTAÇÃO Micro Empresa		LOCAL PRESTAÇÃO SÃO JOSÉ DE CAIANA / PARAÍBA		INSC. MUNICIPAL	
PRESTADOR	CNPJ / CPF 20.366.816/0001-40		RAZÃO SOCIAL / NOME D R G S Gervazio Comercio, Soluções e Serviços		
	ENDEREÇO R ARGEMIRO ARARUNA, SN - CENTRO - CEP: 58784000			INSC. ESTADUAL 16.234.620-4	
	MUNICÍPIO / ESTADO SÃO JOSÉ DE CAIANA/PARAÍBA		DADOS BANCÁRIOS Ag. Conta:		
	CNPJ / CPF 24.231.987/0001-13		RAZÃO SOCIAL / NOME CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA		
TOMADOR	ENDEREÇO R JOAQUIM LOPES RIBEIRO, 00 - CENTRO - CEP: 58980000				
	MUNICÍPIO / ESTADO IBIARA/PB		INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	
	<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>				
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais					
<b>DESCRIÇÃO</b>					
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB.  DADOS BANCÁRIOS: Banco: 290 Agência: 0001 Número da conta: 55558231-1 Tipo: Conta de pagamento CNPJ: 20.366.816/0001-40 Nome: DEBORA RAYANE GREGORIO SOARES GERVAZIO 09212913458					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					

VALORES BÁSICOS				
VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	DESCONTO CONDICIONADO (R\$)	DESCONTO INCONDICIONADO (R\$)	DEDUÇÃO LEGAL (R\$)	
2.000,00	0,00	0,00	0,00	
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES COMPLEMENTARES				
OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	BASE DE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		NÚMERO 0000013	SITUAÇÃO Regular	
			CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 7AB0E6DE		
DATA DE EMISSÃO 20/02/2025 10:19:23	COMPETÊNCIA Fevereiro/2025	Nº NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº NFS-e SUBSTITUÍDA		
EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA Exigível		RETENÇÃO DO ISS Não	OPTANTE Sim	NÚMERO DO PROCESSO	
REGIME DE TRIBUTAÇÃO Micro Empresa	LOCAL PRESTAÇÃO SÃO JOSÉ DE CAIANA / PARAÍBA		INSC. MUNICIPAL		
PRESTADOR	CNPJ / CPF 20.366.816/0001-40		RAZÃO SOCIAL / NOME D R G S Gervazio Comercio, Soluções e Serviços		
	ENDEREÇO R ARGEMIRO ARARUNA, SN - CENTRO - CEP: 58784000			INSC. ESTADUAL 16.234.620-4	
	MUNICÍPIO / ESTADO SÃO JOSÉ DE CAIANA/PARAÍBA		DADOS BANCÁRIOS Ag. Conta:		
	CNPJ / CPF 24.227.373/0001-68		RAZÃO SOCIAL / NOME CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA		
TOMADOR	ENDEREÇO RUA QUITERIA PINTO BRANDAO, SN - CENTRO - CEP: 58993000				
	MUNICÍPIO / ESTADO BOA VENTURA/PB		INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	
	SERVIÇOS PRESTADOS				
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais					
DESCRIÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.  DADOS BANCÁRIOS: Banco: 290 Agência: 0001 Número da conta: 55558231-1 Tipo: Conta de pagamento CNPJ: 20.366.816/0001-40 Nome: DEBORA RAYANE GREGORIO SOARES GERVAZIO 09212913458					
OBSERVAÇÃO					
VALORES BÁSICOS					
VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) 2.000,00	DESCONTO CONDICIONADO (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONADO (R\$) 0,00	DEDUÇÃO LEGAL (R\$) 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES					
OUTRAS RETENÇÕES (R\$) 0,00	BASE DE CALCULO (R\$) 2.000,00	ALÍQUOTA (%) 0,00	ISS (R\$) 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 2.000,00	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		NÚMERO	SITUAÇÃO
				0000023	Regular
				CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
				18DD89E5	
DATA DE EMISSÃO		COMPETÊNCIA	Nº NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº NFS-e SUBSTITUÍDA	
19/03/2025 10:49:01		Março/2025			
EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA			RETENÇÃO DO ISS	OPTANTE	NÚMERO DO PROCESSO
Exigível			Não	Sim	
REGIME DE TRIBUTAÇÃO		LOCAL PRESTAÇÃO		INSC. MUNICIPAL	
Micro Empresa		BOA VENTURA / PARAÍBA			
PRESTADOR	CNPJ / CPF		RAZÃO SOCIAL / NOME		
	20.366.816/0001-40		D R G S Gervazio Comercio, Soluções e Serviços		
	ENDEREÇO				INSC. ESTADUAL
	R ARGEMIRO ARARUNA, SN - CENTRO - CEP: 58784000				16.234.620-4
TOMADOR	CNPJ / CPF		RAZÃO SOCIAL / NOME		
	24.227.373/0001-68		CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA		
	ENDEREÇO				
	RUA QUITERIA PINTO BRANDAO, SN - CENTRO - CEP: 58993000				
MUNICÍPIO / ESTADO		INSC. MUNICIPAL		INSC. ESTADUAL	
BOA VENTURA/PB					
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS					
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais					
<b>DESCRIÇÃO</b>					
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.					
DADOS BANCÁRIOS:					
Banco: 290					
Agência: 0001					
Número da conta: 55558231-1					
Tipo: Conta de pagamento					
CNPJ: 20.366.816/0001-40					
Nome: DEBORA RAYANE GREGORIO SOARES GERVAZIO 09212913458					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<b>VALORES BÁSICOS</b>					
VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	DESCONTO CONDICIONADO (R\$)	DESCONTO INCONDICIONADO (R\$)	DEDUÇÃO LEGAL (R\$)		
2.000,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS</b>					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALORES COMPLEMENTARES</b>					
OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	BASE DE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB  
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

**GABINETE DA PRESIDENTE**

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.**

CONSIDERANDO a determinação prevista na Lei Federal 14.133/2021 e a Portaria N° 002/2024, que regulamenta sobre a Gestão e Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 14.133/2021, onde a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da EDNO JÚNIOR RIBEIRO, representada neste ato pelo(a) Diretor (a) de Planejamento.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento, representada neste ato pelo(a) chefe do setor da Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB.

Santana de Mangueira /PB, 11 de abril de 2025.

*KALIEL INÁCIO DA SILVA*

KALIEL INÁCIO DA SILVA

**VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB.**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/06/2025 às 16:19:19 foi protocolizado o documento sob o N° 73674/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Câmara Municipal de Santana de Mangueira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Kaliel Inacio da Silva.

Número do Contrato: 000000222025

Data da Publicação: 11/04/2025

Data da Assinatura: 11/04/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 18.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

Contratado (Nome): D R G S Gervazio Comercio, Solucoes E Servicos

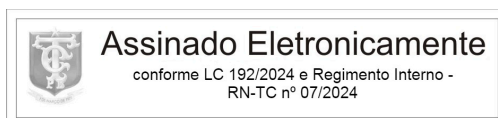
Contratado (CNPJ): 20.366.816/0001-40

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 24

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	bf59b3bf7ac34efef43812d5f214bea0
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	b1559c66ead441fb5428a373d091c892
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	3004c921d319a2721edc42331b8184f4
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	691c505d738e273b76c6ea04f17bdcf4
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	c17f84fe6f429608791a2bc525c7fccd
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	c17f84fe6f429608791a2bc525c7fccd
Designação do gestor do contrato	Sim	c17f84fe6f429608791a2bc525c7fccd

João Pessoa, 05 de Junho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB